



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021, cujo objeto é Concorrência Pública, pela melhor proposta de preço, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Parque de Exposições.

Concorrentes vencedores: **SAMUEL VANDERLEI**, no item **35**, com valor total de **R\$ 52.350,00** (Cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais). **GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES SILVA**, nos itens **21 e 22**, com valor total de **R\$ 151.600,00** (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais). **GABRIEL DE LIMA SOUZA**, nos itens **33 e 34**, com valor total de **R\$ 93.379,00**.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para os interessados manifestem seus recursos sobre o julgamento da proposta, conforme prevê o art. 109 letra b), da Lei Federal 8.666/93.

Deodápolis - MS, 30 de setembro 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/09/2021

Nº do empenho : 1294/21

Ordinário

Processo : AF-1358/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISSENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000042	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	440.158,24
Suplementações:	539.066,68	Valor do empenho :	3.590,00
Anulações:	76.865,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	492.200,76	Total (B) :	443.748,24
		Saldo (A - B) :	48.452,52

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco:

Agência:

Fone: 67 34421730

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 13/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.590,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 13/2021/2021

Data : 30/03/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9KADMO CARRIÇO CORREA
SECR. MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/09/2021
 Nº do empenho : 1295/21
 Ordinário
 Processo : AF-1359/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	361.964,43
Suplementações:	307.356,25	Valor do empenho :	910,00
Anulações:	121.712,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	385.643,41	Total (B) :	362.874,43
		Saldo (A - B) :	22.768,98

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	910,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 910,00 (novecentos e dez reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/09/2021
 Nº do empenho : 1296/21
 Ordinário
 Processo : AF-1357/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	443.748,24
Suplementações:	539.066,68	Valor do empenho :	517,65
Anulações:	76.865,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	492.200,76	Total (B) :	444.265,89
		Saldo (A - B) :	47.934,87

Credor: 10076 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	517,65
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 517,65 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 28/09/2021
 Nº do empenho : 1288/21
 Ordinário
 Processo : AF-1348/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000042

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	423.980,19
Suplementações:	489.066,68	Valor do empenho :	5.015,10
Anulações:	76.865,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	442.200,76	Total (B) :	428.995,29
		Saldo (A - B) :	13.205,47

Credor: 10371 G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
 Endereço: R CAFELANDIA, 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.295.113-0
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

A DATA DE VALIDADE DA COLETA FOI ALTERADA DE ACORDO O DECRETO 18/2021, ART 1º, PARÁGRAFOS 1º E 2º, E ART 2º, MEDIANTE ACEITE DOS FORNECEDORES EM MANTER OS VALORES COTADOS ANTERIORMENTE.
 HOSPITAL- REFERENTE À OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.015,10
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.015,10 (cinco mil quinze reais e dez centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 30/09/2021
 Nº do empenho : 1659/21
 Ordinário
 Processo : AF-1356/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0029 - SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade: 1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000215

Dotação Inicial:	196.600,00	Empenhos anteriores :	6.976,04
Suplementações:	13.200,00	Valor do empenho :	4.241,17
Anulações:	196.990,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.810,00	Total (B) :	11.217,21
		Saldo (A - B) :	1.592,79

Credor: 10271 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: DOURADOS UF: MS
 C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	4.241,17
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.241,17 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO/SEMED N. 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o retorno integral das aulas presenciais na

Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO Resolução 3.915 SED/MS de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra Covid-19 no Município e Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO parecer favorável às orientações do PROSSEGUIR para que sejam retomadas as aulas presenciais nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino do Município de Deodápolis;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso Nº 2/SED/2021 de cooperação entre estado e município do transporte escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno integralmente as aulas presenciais, nas escolas/centros da Rede Municipal de Ensino (RME/MS), a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO/SEMED N. 01, DE 19 DE JULHO DE 2021, a contar de 4 de outubro de 2021.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

DEODÁPOLIS/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 57/2021 SEMED

Deodápolis/MS, 30 de setembro 2021

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este **CONVOCAR**, **PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO**, para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino. **REFERENTE** ao **EDITAL 53/2021 SEMED**, para a sua lotação nas devidas cargas horárias, a lotação acontecerá no dia **01 de outubro de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

Cada **PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO** (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
03	Kassia Elionay Ferreira Guedes	01/10/2021 14h00min

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETOS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000101/21 de 16 de Setembro de 2021***Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 233.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 233.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.800,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.700,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.400,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.306.0009.1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	600,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	900,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Suplementação:	233.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.25.752.0006.1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	63.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
Total Anulação:	238.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2021.09.30 10:47:10 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 3/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000102/21 de 17 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 144.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 144.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	144.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	144.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros	144.000,00
<hr/>	
Total excesso de arrecadação	144.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020

Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2021.09.30
10:49:22 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000105/21 de 20 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.253.649,51, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.253.649,51, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	58.000,00
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	232.519,61
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	58.129,90
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
Total Suplementação:	1.253.649,51

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	905.000,00
00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	290.649,51

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	58.000,00
Total excesso de arrecadação	1.253.649,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR:312
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2021.09.30 10:52:43 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000111/21 de 30 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 20.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total Suplementação:	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	20.000,00
Total excesso de arrecadação	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:3129 SARTOR:31295878020
5878020 Dados: 2021.09.30 12:11:33 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1

LEIS MUNICIPAIS**LEI MUNICIPAL Nº 766 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a Organização que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a Organização IGREJA DE CRISTO JESUS, inscrita no CNPJ nº 43.421.668/0001-15.

Parágrafo Único. A referida Organização atuará com a finalidade de integrar, dinamizar, promover, conscientizar e defender as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento em colaboração com os Órgãos Públicos, e demais atividades inclusas na Certidão anexa.

Art. 2º Perderá a condição do Artigo 1º, se houver desvios no objeto estatutário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 767, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com fundo de investimento social e recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Fomento, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **Associação Douradense de Assistência Social -ADAS- Lar Ebenzer- Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa**, entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 03.471.216/0001-23, com endereço na Rua 20 de Dezembro, n. 3.170 – Jardim Ras-slen, Dourados/MS, 79.813-280, **o valor de R\$ 72.000,00 (setenta dois mil reais)** referente aos meses de **setembro de 2021 a fevereiro de 2022**, a serem pagos em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e as subsequentes no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Fomento com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.

Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações existentes no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social e dotações próprias.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura Municipal de Deodápolis, através do Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – Lar Ebenezer – Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização :

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Forma da transferência – 06 (seis parcelas) sendo a primeira no valor de R\$ 27.000,00 e as demais no valor de R\$ 9.000,00.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

A Prefeitura Municipal de Deodápolis abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis, 30 de Setembro de 2021.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Com a ausência do Vereador Manoel da Paz Santos justificada com a Declaração nº 064/2021/GAB do Gabinete do Deputado Estadual Rinaldo Modesto datada de 31/08/2021. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício Convite nº 074/2021 da APAE de Deodápolis-MS aos Vereadores. Foi lida a Moção de Pesar nº 011/2021 de Todos os Vereadores à família do Senhor Sílvio José dos Santos. Foi lida a Moção de Pesar nº 012/2021 de todos os Vereadores à família do Jovem Gustavo de Souza Martins. Foi lido o Requerimento nº 023/2021 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo remeta a Câmara Municipal de Deodápolis-MS o processo licitatório do lixo (todas as etapas) e mande informações se será ou não homologado e o motivo. Foi lido o Requerimento nº 024/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo mande a Câmara Municipal de Deodápolis-MS as seguintes informações: 1- quantos terrenos especificando quadra, lote, bairro e/ou distrito e matrícula estão em nome do município de Deodápolis-MS de janeiro de 2017 até a presente data. 2- se já foram feitas licitações de qualquer tipo de venda de algum terreno pertencente à municipalidade; caso tenha sido feita, quantos terrenos foram vendidos o valor arrecadado e onde foram investidos o dinheiro da venda dos mesmos, informar também quadra, lote, bairro, distrito e matrícula de janeiro 2017 até a presente data. 3- se o Executivo pretende vender mais terrenos, caso a resposta seja positiva, enviar cronograma das possíveis licitações para venda e quantos terrenos pretende vender, valor que será arrecadado pela municipalidade na venda e onde será investido o dinheiro arrecadado com a venda dos terrenos públicos. 4- especificar em quais imóveis estão localizados os prédios públicos citando quais os prédios foram construídos no referido terreno (quadra, lote, matrícula, bairro e/ou distrito) de janeiro de 1976 até a presente data. Foi lida a Indicação nº 054/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo analise a possibilidade de honrar o senhor José Francisco de Azevedo (popular Zezinho Goiano) colocando seu nome em alguma Rua ou Avenida no Jardim Amora Branca na sede do Município. Foi lida a Indicação nº 055/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza e alguns Vereadores que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo analise a possibilidade de providenciar Quatro Portais, para entradas e saídas de Deodápolis, constando as seguintes inscrições: na frente 'Bem Vindo a Deodápolis' e atrás 'Volte Breve'. Foi lida a Indicação nº 056/2021 do Vereador Carlos de Lima Neto Junior que envia expediente ao Governado do Estado Reinaldo Azevedo, Ao

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

Secretário de Infraestrutura Eduardo Riedel, Ao Diretor Presidente da Fundesporte Marcelo Miranda, com Parceria do Prefeito Municipal Solicitando a Instalação de Uma Arena de Grama Sintética para o Município de Deodápolis-MS. Após a Leitura e não havendo Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 011/2021. Discutiu a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 012/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 023/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o requerimento nº 024/2021. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 054/2021. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 055/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 056/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Donizete José dos Santos. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente avisou os Vereadores que a sessão ordinária do dia 07/setembro/2021 será realizada dia 08/setembro/2021. Avisou aos Nobres Vereadores que revogaria o Ato que vetava o acesso dos munícipes ao Plenário e a permissão do uso da tribuna pelos Vereadores. Falou da finalidade da viagem do Prefeito Municipal e do Secretário de Educação ao Nordeste. E nada mais a tratar encerrou a Presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.